

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1956

NÚMERO 26

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.421, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1956

Altera o orçamento vigente da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias, de Santos, aprovado pelo Decreto n. 25.267, de 26 de dezembro de 1955.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Para atender ao disposto no Decreto n. 25.308, de 30 de dezembro de 1955, que reajustou os vencimentos e salários dos peritos, escriturários, porteiro zelador, mensageiro protocolista e serventes extranumerários da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias, de Santos, nas bases aprovadas pelas Leis ns. 1855, de 28 de outubro de 1952 e 2751 de 2 de outubro de 1954, a partir de 1.º de janeiro de 1956, ficam suplementadas no orçamento vigente dessa autarquia as dotações abaixo mencionadas

VERBA N. 1

Pessoal

	Cr\$
0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
011 — Vencimentos de cargos	288.000,00
1 — Pessoal Variável	
10 — Extranumerários	
100 — Contratados	58.800,00
Total	346.800,00

Artigo 2.º — As despesas decorrentes do artigo 1.º serão cobertas com os recursos provenientes do "superavit" verificado no balanço de 1955.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de fevereiro de 1956.

JANIO QUADROS

Sebastião Meirelles Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1.º de fevereiro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 25.422, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1956

Aprova o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1956.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, parágrafo 4.º do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1956, anexo a este Decreto.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de fevereiro de 1956.

JANIO QUADROS

Sebastião Meirelles Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, em 1.º de fevereiro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

RESUMO DO ORÇAMENTO DE 1956

	Cr\$	Cr\$
Da Receita Geral:		
De Receita Ordinária	1.386.000,00	
De Receita Extraordinária	65.000,00	1.451.000,00
Da Despesa Geral:		
Fixa	414.000,00	
Variável	921.000,00	1.335.000,00
Saldo provável		116.000,00

Santos, 20 de dezembro de 1955. Ilegível — Presidente — Ilegível — Secretário — Ilegível — Relator — Ilegível — Presidente — Ilegível — Tesoureiro — Ilegível — Diretor Geral.

ORÇAMENTO DE 1956

SUMÁRIO

DECRETO N. 25.421, DE 1-2-1956 — Alterando o orçamento vigente da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias, de Santos, aprovado pelo Decreto n. 25.267, de 26-12-1955.

DECRETO N. 25.422, DE 1-2-1956 — Aprovando o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1956.

DECRETO N. 25.423, DE 1-2-1956 — Extinguindo 24 cargos da carreira de Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

DECRETO N. 25.424, DE 1-2-1956 — Extinguindo 20 cargos da carreira de Exator, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

DECRETO N. 25.425, DE 1-2-1956 — Extinguindo 107 cargos da carreira de auxiliar de Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

DECRETO N. 25.426, DE 1-2-1956 — Disponde sobre lotação de cargos.

DECRETO N. 25.427, DE 1-2-1956 — Retolando no Departamento de Profilaxia da Lepra um cargo da carreira de Educador Sanitário.

DECRETO N. 25.428, DE 1-2-1956 — Aprovando o Regulamento do Conselho Estadual do Ensino Superior.

RESOLUÇÃO N. 522, DE 1-2-1956 — Disponde sobre prazo para as comissões de inquerito administrativo apresentarem o relatório final de seus trabalhos.

HISTÓRICO

	EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAIS
Receita Geral			
Receita Ordinária	1.386.000,00	—	1.386.000,00
Receita Extraordinária	65.000,00	—	65.000,00
Despesa Geral			
Soma	1.451.000,00	—	1.451.000,00
Despesa Ordinária:			
Fixa	414.000,00	—	414.000,00
Variável	841.000,00	80.000,00	921.000,00
Soma	1.255.000,00	80.000,00	1.335.000,00

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

	PARCIAIS	EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAIS
Receita Geral				
Receita Ordinária:				
1 — Contribuições — Art. 11 — n. 2 da Tabela	800.000,00			
2 — Registros de Câmbio — Art. 12 da Tabela	450.000,00			
3 — Alvarás — Art. 9	1.000,00			
4 — Certidões — Art. 10 da Tabela — Letras A-B-C	2.000,00			
5 — Cotações — Art. 40 da Tabela	35.000,00			
6 — Taxas de Arquivamento — Art. 40 da Tabela — Letra B	14.000,00			
7 — Departamento Jurídico — Art. 30 da Tabela	10.000,00			
8 — Taxa de Conservação — Art. 40 da Tabela — Letra G	24.000,00			
9 — Termos de Posse — Art. 20 da Tabela	20.000,00			
10 — Taxa de Expediente — Art. 10 da Tabela	20.000,00			
11 — Afixação de Editais — Art. 80 da Tabela	500,00			
12 — Boletim da Bolsa — Assinaturas e publicações	9.500,00			
Total da Receita Ordinária		1.386.000,00		1.386.000,00
Receita Extraordinária:				
1 — Juros e apólices	20.000,00			
2 — Juros de Bancos	40.000,00			
3 — Rendas não previstas:				
a) Caixa Geral de Auxílios				
b) Imprevistos	5.000,00	65.000,00		65.000,00
4 — Subvenções e auxílios:				
Subvenção do Governo do Estado, concedida nos termos do decreto-lei n. 14.068, de 26 de julho de 1944				
Total da Receita Extraordinária		65.000,00		65.000,00
TOTAL DA RECEITA GERAL		1.451.000,00		1.451.000,00